



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.540
de 27 de novembro de 2013.

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Antonio Valmir Pereira dos Reis)

“Inclui no Calendário Oficial do Município o BRASIL RIDE WARM-UP (Mountain Bike)”.

JOAO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município o “BRASIL RIDE WARM-UP” (Mountain Bike), a ser realizado anualmente no feriado de Corpus Christi.

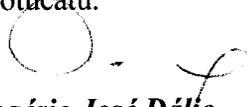
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de novembro de 2013.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 27 de novembro de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rogério José Dállo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente